



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ – PR

EDITAL N.º 278/2026 – DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das solicitações de Isenção da taxa de Inscrição** do Concurso para Emprego Público n.º 252/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, com fulcro no regramento contido nos subitens 5.20, 5.21, 5.22, 5.23 e 5.24 do Edital de Abertura, a relação dos candidatos que tiveram o pedido de isenção **DEFERIDO**.

Art.2º Registra-se que todos os pedidos de isenção **INDEFERIDOS**, possuem justificativas quanto a posição adotada pela banca examinadora, as quais encontram-se dispostas na “Área do candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir das **0h do dia 24/09/2026 às 23h59min do dia 25/09/2026**, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã (PR), 23 de setembro de 2026.

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal